

CADASTRAMENTO DAS SERVENTIAS - CONVÊNIO COM SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ACESSO AO SISP-ES – ACESSO AOS DADOS DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE

O Colégio Notarial do Brasil, em parceria com SINOREG, ARIES e ARPEN, firmou convênio para que os Notários e Registradores capixabas passem a ter acesso ao banco de dados das carteiras de identidade do Estado do Espírito Santo – SISPEs, com a visualização das imagens dos documentos de identidade, com vistas a evitar fraudes e a utilização de documentos falsos na prática dos atos notariais e registrais.

Para tanto, os oficiais serão cadastrados pela Secretaria de Segurança Pública em portal específico, mediante o envio de documentação assinada pelo titular e seus prepostos. O primeiro cadastramento ocorrerá com o envio completo dos documentos relacionados abaixo **ATÉ O DIA 30/06/2023**. Aqueles que não enviarem a documentação conforme somente terão acesso ao sistema no próximo lançamento de data, ainda sem previsão e a depender da disponibilidade da própria SESP.

Cada cartório terá direito a indicar a 4 (quatro) pessoas cadastradas, sendo uma vaga exclusiva do oficial, e para outros 3 (três) prepostos. O cadastro terá por finalidade fornecer login e senha do portal portal.sisp.es.gov.br/xhtml/pesquisa.jsf, website de acesso ao ambiente virtual do SISP.

O oficial que tiver interesse deverá encaminhar e-mail para edital@sinoreg-es.org.br seguindo ESTRITAMENTE as regras abaixo:

- 1- Deverá ser encaminhado e-mail com o ASSUNTO: “CADASTRO SISP/NOME DO OFICIAL”;
- 2- O oficial e seus prepostos deverão preencher por completo o “Formulário de Pedido de Acesso ao Portal SISP” e “Termo de Compromisso e Confidencialidade”;
- 3- Os termos são de caráter individual, ou seja, cada pessoa que queira ser cadastrada deverá preencher seu próprio termo e assiná-lo;
- 4- Todos os termos enviados devem ter FIRMA RECONHECIDA, cujo reconhecimento pode ser feito no próprio cartório (não serão aceitos termos com assinatura digital);
- 5- Para cadastro do titular/interino/interventor, deverá ser encaminhado seu respectivo termo de posse ou publicação da nomeação no Diário Oficial, além de documento de identificação (RG e CPF);
- 6- Os prepostos nomeados pelo oficial para acesso ao sistema deverão encaminhar suas respectivas Portarias de nomeação, bem como seus documentos de identificação (RG E CPF).
- 7- Ficam os Tabeliães e Registradores responsáveis pelo descadastramento de seus prepostos perante a Secretaria de Segurança pública em caso de demissão, morte ou qualquer causa que cesse o vínculo com a serventia.
- 8- As documentações descritas acima deverão ser encaminhadas para o e-mail edital@sinoreg-es.org.br **EM UM SÓ ARQUIVO PDF POR SERVENTIA** (independente do número de inscritos) organizado de forma tal que facilite a leitura e compreensão da SESP no momento de seu cadastro, visando dar celeridade e eficiência ao órgão público.
- 9- Os documentos deverão ser encaminhados na seguinte ordem: 1- Formulário de Pedido de Acesso ao Portal SISP; 2- Termo de Compromisso e Confidencialidade; 3- Documentos pessoais do assinante.
- 10- Serão considerados **inadequados** os e-mails recebidos com mais de um arquivo PDF;
- 11- Serão considerados **inadequados** os arquivos enviados fora da ordem descrita no item 9;
- 12- Somente serão aceitos os pedidos realizados até a data descrita neste chamamento. Sugerimos que façam os encaminhamentos com antecedência, uma vez considerado inadequado um pedido ele não poderá ser refeito após o prazo descrito, mesmo que o primeiro pedido tenha sido anterior.